



PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 06-45 os itens(1,2,3,6,9,10,11) do processo de compras nº **005/2022**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 06.065.614/0001-38**, pelos seguintes motivos.

- Menor Preço.
- Faturamento mínimo
- Funcionalidade e adequação ao interesse da unidade

Aparecida de Goiânia, 28 de janeiro de 2022.



FABIANO OLIVEIRA DUARTE
Farmacêutico
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia